

PORTARIA TRT7.DG N° 390, de 22 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato n° 139/2016,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo da Comissão instituída mediante a Portaria TRT7.DG n° 05/2017, por mais 60 (sessenta) dias, conforme deferido pela Presidência deste Tribunal no documento 182 do Proad 1507/2015.

Publique-se.

CÉLIO RICARDO LIMA MAIA

Diretor-Geral Substituto

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2255, DE 23.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO